



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 46, DE 13 DE JULHO DE 2026**

EDITAL Nº 03/2026/PRAE/UNILA

AUXÍLIO CRECHE – RESULTADO PRELIMINAR JULHO 2026

**O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA (UNILA)**, nomeado pela Portaria Nº 1614, de 19 de novembro de 2025, publicada no boletim de serviço nº 215, de 24 de novembro de 2025, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR referente ao mês de julho de 2026** correspondente às inscrições no “Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA – Auxílio-creche”.

1. Os nomes dos(as) discentes que tiveram requerimento DEFERIDO e INDEFERIDO, neste resultado preliminar encontram-se listados por ordem alfabética.

2 Discentes INDEFERIDOS podem acessar o parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO no portal do discente no SIGAA.

2.1 Sobre o resultado preliminar será admitido recurso, o qual deve ser organizado (documentação) **em arquivo único em PDF e enviado pelo sistema SIGAA entre os dias 16/07/2026 à 21/07/2026**.

2.2 Os recursos devem apresentar a fundamentação, explicação e/ou documentação, observando o exposto no parecer do Serviço Social disponível no SIGAA.

2.3 A interposição de recurso não garante alteração do resultado.

3. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seção de Serviço Social pelo e-mail: [servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br).

Lista do RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA

| Discente                           | Resultado  | Motivo                                                                                             |
|------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALEXANDRINE MARIE LINTCHIA BERNARD | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 3.3.2 Etapa 2 do edital. Em desacordo Art. 6º § 2º da Portaria 02/2022/PRAE. |
| JUDETTE ANÁIKA ANTOINE             | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 3.3.2 Etapa 2 do edital                                                      |
| MARI PAZ MONSERRAT GRANCE          | DEFERIDO   |                                                                                                    |

